



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ____-2021

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO E A EMPRESA CONSTRUTORA RARIBE LTDA CNPJ: (27.380.162/0001-59), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO, CNPJ N. 01.612.556-0001-00, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo-PI, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RARIBE LTDA CNPJ: (27.380.162/0001-59), com sede na Av. Manoel Valério, 631, Fronteiras, Piauí, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO**, conforme autorização do Convite n.º 002/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, a teor do art. 65, I, “b”, § 1º da Lei 8666.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado do acréscimo de R\$ 16.905,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinco reais), conforme planilha anexa.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Curral Novo, 04 de maio de 2021.

P/ CONTRATANTE: _____

Assinatura
Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.630.585-80

P/ CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

Assinatura
José Morais
Eliana de Lira Lopes

Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo. Convite n. 002/2021. Contratante: Município de Curral Novo. Contratado: CONSTRUTORA RARIBE LTDA CNPJ: (27.380.162/0001-59). Objeto: Acréscimo de 25%, a teor do art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666. Recursos: Orçamento Geral. Valor do Acréscimo: R\$ 16.905,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinco reais). Assinatura: 04/05/2021.

Curral Novo (PI), 04 de maio de 2021.


Prefeito Municipal.

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 079.630.583-80

Id:1518DF665E5C2DCD



Id:10EFOEFD45BE2CD5



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2021

N.º DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO ODONTÓLOGO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, DE ACORDO COM A SUA FORMAÇÃO

CONTRATADO: FELIPE ALEXANDRE BARROS BARJUD

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto Atividade: 10.301.0059.2.054.0000 – Programa do Programa de Saúde Bucal; Elemento de Despesa 3.3.90-36.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade de funcionamento dos serviços de enfermagem realizamos a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO ODONTÓLOGO, NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, DE ACORDO COM A SUA FORMAÇÃO.**

Declaração de Inexigibilidade em 01 de janeiro de 2021: Secretário de Administração - Agildo Medeiros de Sousa

Ratificação em 06 de janeiro de 2021: Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho – Prefeito Municipal.

VALOR MENSAL: R\$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais).

Fábio Sousa Santos Oliveira
Presidente da C.P.L.

Id:12525475A3482DCF



INEXIGIBILIDADE N.º 028/2021

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO ODONTÓLOGO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, DE ACORDO COM A SUA FORMAÇÃO**, no valor total de R\$ 39.720,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais), com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável.

À deliberação do Senhor Prefeito para ratificação.

Currais (PI), 01 de fevereiro de 2021

Agildo Medeiros de Sousa
Secretário de Administração

RATIFICO a decisão do Secretário de Administração, exarada neste processo, referente à inexigibilidade de licitação para contratação de Felipe Alexandre Barros Barjud, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

Currais (PI), 01 de fevereiro de 2021

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 052/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS torna público que realizará abertura de Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", abaixo relacionada, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05 de maio de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Currais.

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS 052/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, DIVERSOS"

DATA DE ABERTURA: 20 de maio 2021 às 09:00

FONTE: FPM, ICMS, ISS, FMS, FMAS, ARRECAÇÃO PRÓPRIA.

LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Currais

Fábio Sousa Santos de Oliveira
PRESIDENTE DA CPL

Id:0CC53E942D20309E



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.558/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (88) 3468-0050
Email: gabinete@curralnovopi.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo. Convite n.º 002/2021. Contratante: Município de Curral Novo. Contratado: CONSTRUTORA RARIBE LTDA CNPJ: (27.380.162/0001-59). Objeto: Acréscimo de 25%, a teor do art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666. Recursos: Orçamento Geral. Valor do Acréscimo: R\$ 16.905,00 (dezesseis mil e novecentos e cinco reais). Assinatura: 04/05/2021.

Curral Novo (PI), 04 de maio de 2021.

Abel Francisco de O. Júnior
Prefeito Municipal.

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 079.410.583-80